

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 692

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 162, de 5 de dezembro de 2017.

“Recompõe a Comissão Responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em razão da sua regulamentação através da Lei nº 5.012, de 28 de junho de 2012.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.012, de 28 de junho de 2012, no seu art. 32 trata da composição da Comissão Municipal Responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Municipal Responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD recomposta pelo Decreto nº 43, de 25 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Sistema único de Saúde – SUS, passa a estar formada pelos servidores a seguir relacionados, com suas inerentes funções:

I – João Batista Arantes da Silva – Secretário de Saúde;

II – Gutemberg Lavoisier da Cruz – Médico;

III – Maria Aparecida Pereira dos Santos – Assistente Social;

IV – Luiza Beatriz Santos Sobral – Assistente Social;

V – Lilianny Gama Machado – Supervisora Técnica do Serviço de Controle e Avaliação;

VI – Daiane Mary Silva – Responsável TFD.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**João Batista Arantes da Silva**

Secretário de Saúde

## DECRETO Nº 163, de 5 de dezembro de 2017.

“Recompõe a equipe mínima responsável pelo Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador, instituída pelo Decreto Municipal nº 120, de 11 de novembro de 2015.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 120, de 11 de novembro de 2015, no seu art. 1º trata da composição da equipe mínima responsável pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a equipe mínima responsável pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador, nomeada pelo Decreto nº 120, de 11 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A equipe mínima responsável pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador de que trata o art. 1º do Decreto nº 120, de 11 de novembro de 2015, passa a

ser composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - WALTERSON ARAÚJO CUNHA - Médico - Matr. 66923;

II - FERNANDA ABADIA VIEIRA FELIX - Diretora de Departamento - Matr. 255793;

III - MÁRCIA PATRÍCIA BORGES - Técnica de Farmácia - Matr. 76430;

IV - POLLYANA MARQUES DOS SANTOS - Fiscal Sanitário - Matr. 90291;

V - ERONILDO CRISPIM DE ALMEIDA - Técnico de Segurança do Trabalho - Matr. 68489.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 120, de 11 de novembro de 2015, desde que não modificados por este Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**João Batista Arantes da Silva**

Secretário de Saúde

## PREFEITURA DE ARAGUARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 002/2017

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2017, para as funções públicas, conforme abaixo relacionado:

#### MÉDICO AUDITOR, AUTORIZADOR, REVISOR E REGULADOR

INSCR.	NOME	RESULTADO
419	CLAYTON PÓVOA CASSIANO	100,00

#### MÉDICO DO TRABALHO

INSCR.	NOME	RESULTADO
405	LUCIANA CRISTINA MACHADO	95,00

Araguari, 06 de dezembro de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

– Não reconhecer do recurso apresentado relati-

vo a questão 20;

II – Anular após análise, a questão 07;

III – Republicar o gabarito oficial, o qual segue abaixo:

CARGOS: ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÕES	RESPOSTA CORRETA
01	C
02	C
03	B
04	C
05	C
06	B
07	NULA
08	B
09	A
10	C
11	D
12	A
13	B
14	A
15	A
16	A
17	A
18	C
19	B
20	C

Araguari, 06 de dezembro de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 2195/2017

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor LUCIO ERNANE ALVES PEREIRA, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 74829 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,  
01 de Dezembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N º 2196 /2017  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor LUCIENE RUBIA FERREIRA, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais, matrícula 62880 da SECRETARIA DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 4ª DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUARI-MG.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito em 01/12/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,  
05 de Dezembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N º 2210/2017  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CLEVER LUIZ INACIO, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 43400 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA e ESGOTO- SAE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na**

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA e ESGOTO- SAE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,  
04 de Dezembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N º 2.214, de 5 de novembro de 2017.  
CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer e a decisão favorável exarados no processo administrativo nº 2.988/17;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no Mestrado em Ciência da Informação na Universidade do Porto em Portugal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RAQUEL DE FARIA OLIVEIRA DAMASCENO RIBEIRO, licença remunerada para capacitação profissional, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no exterior.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput será concedida a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno da licença para capacitação profissional por pelo menos o dobro do período correspondente ao do afastamento concedido.

Art. 3º Caso a servidora venha a solicitar exoneração do cargo, ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no artigo anterior, deverá ressarcir a Fazenda Pública do Município de Araguari, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

§ 1º A não quitação pela servidora dos débitos decorrentes dos gastos com seu aperfeiçoamento implicará na inscrição de seu nome em dívida ativa do Município, para cobrança pelos meios próprios.

§ 2º Caso a servidora não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no parágrafo anterior deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 4º A servidora fica obrigada, para continuar a ter direito à licença, comprovar periodicamente a frequência e o aproveitamento no curso em que estiver matriculada, a cada 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATIVO AO  
PROCESSO Nº 2603/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Proposta de Pessoa Jurídica de Direito Privado: **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.391.131/0001-06**, com sede na Rua Estados Unidos nº 450 – Bairro Independência CEP. 38.443-081, na cidade de Araguari-MG. **OBJETO:** Construção de Ciclovia, Pista de Caminhada, Paisagismo entre outras benfeitorias – Canteiro Central da Avenida Mato Grosso no trecho entre a Rua Santa Rita à Rua Djalma Luiz Rocha, outrora Rua 202 no Bairro Paraíso. **Processo Administrativo nº 2603/2017**, autuado em 31 de julho de 2017. **PROPOSTA ADMITIDA: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.391.131/0001-06**. **VALOR DA PROPOSTA:** Sem ônus para a Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com suas alterações e Decreto Municipal nº 108/2017. Publicação em 05 de dezembro de 2017. **RAFAEL SCALIA GUEDES**, Secretário de Governo, **THEREZA CHRISTINA GRIEP** Secretária de Administração **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e **MARCO ANTÔNIO SANTOS FARIAS**, Secretário de Gabinete.



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2172/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Proposta de Pessoa Jurídica de Direito Privado: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO LAR LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.134.544/0001-22**, com sede na Rua Padre Gusmão nº 140 – Bairro Paraíso CEP. 38.445-013, na cidade de Araguari-MG. **OBJETO:** Construção de Ciclovias, Pista de Caminhada, Paisagismo entre outras benfeitorias – Canteiro Central da Avenida Mato Grosso no trecho entre a Praça Papa Paulo VI e a Rua Santa Rita no Bairro Paraíso. **Processo Administrativo nº 2172/2017**, autuado em 29 de junho de 2017. **PROPOSTA ADMITIDA: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO LAR LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.134.544/0001-22. VALOR DA PROPOSTA:** Sem ônus para a Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com suas alterações e Decreto Municipal nº 108/2017. Publicação em 05 de dezembro de 2017. **RAFAEL SCALIA GUEDES**, Secretário de Governo, **THEREZA CHRISTINA GRIEP** Secretária de Administração **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e **MARCO ANTÔNIO SANTOS FARIAS**, Secretário de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2716/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Proposta de Pessoa Jurídica de Direito Privado: **FK DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.279.302/0001-71**, com sede na Av. Pércio Perfeito nº 456 – Distrito Industrial CEP. 38.446-394, na cidade de Araguari-MG. **OBJETO:** Construção de Ciclovias, Pista de Caminhada, Paisagismo entre outras benfeitorias – Canteiro Central da Avenida Mato Grosso no trecho entre a Praça Papa Paulo VI e a Rua Santa Rita no Bairro Paraíso. **Processo Administrativo nº 2716/2017**, autuado em 08 de agosto de 2017. **PROPOSTA ADMITIDA: FK DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.279.302/0001-71. VALOR DA PROPOSTA:** Sem ônus para a Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com suas alterações e Decreto Municipal nº 108/2017. Publicação em 05 de dezembro de 2017. **RAFAEL SCALIA GUEDES**, Secretário de Governo, **THEREZA CHRISTINA GRIEP** Secretária de Administração **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e **MARCO ANTÔNIO SANTOS FARIAS**, Secretário de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADISITIVOS**  
Contratado: **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP** – ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2017 PROCESSO Nº. 180/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (IMPRESSORA TÉRMICA PARA CÓDIGO DE BARRAS E LEITRO PARA CÓDIGO DE BARRAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA

MUNICIPAL DE ARAGUARI MG. Valor: R\$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11.10.303.0017.2095.4.4.90.52.00

**Contratado:** PANIFICADORA KI-PÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL A SEREM OFERECIDOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NOS EIXOS: I, II, III, IV e V E ESTABELECIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO AEPETI - **Valor:** R\$23.732,00 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais) - **Prazo:** 01/12/2017 à 31/12/2017 - **DO:** 02.19.08.243.0026.1207.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 01 de dezembro de 2017 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.**

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM OFERECIDOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NOS EIXOS I,II, (JOGOS INTERCLASSES) NAS ESCOLAS QUE APRESENTAM MARCAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ESTABELECIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO AEPETI. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE - **Valor:** R\$1.364,40 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) - **Prazo:** 28/11/2017 à 28/11/2018 - **DO:** 02.19.08.243.0026.1207.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 28 de novembro de 2017 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.**

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**  
**EXTRATOS DE PREGÃO**  
**PREGÃO Nº 107/2017 – RP Nº 093/2017**  
O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SOLICITANTE.** Detalhes no Edital de Pregão nº 107/2017 – RP nº 093/2017. Sessão Pública designada para o dia **20 de dezembro de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

#### **REPUBLICAÇÃO DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017**

O Município de Araguari-MG, torna público, que, em acatamento a pedido de esclarecimento, houve alteração na especificação do item 03 do Termo de Referência e da Proposta Comercial, assim, com base no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a **REPUBLICAÇÃO** do presente PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, mediante ata de registro de preços, de acordo com o Edital de Pregão nº 117/2017 - RP nº 102/2017. Tendo em vista que a alteração afeta na alteração das propostas **fica alterada a data da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação**, no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 - Centro, CEP 38.440-016, para o dia **22 de dezembro de 2017 às 13:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/Licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/Licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

#### **Pregão nº 131/2017**

O Município de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal nº 3.794/2002, nos Decretos Municipais nº 054/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Complementar Federal nº 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2017 e o Decreto Municipal nº 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº 034/2017, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS), PARA OS DEPARTAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA E DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 131/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio nº 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **21 de Dezembro de 2017, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

#### **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2017**

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento



no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013; 147/2017. **Favorecido: HCL ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE EXAME DE CATETERISMO EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS Nº 0035.17.013444-5, Nº 0035.17.013442-9, Nº 0035.17.013411-4, Nº 0035.17.013525-1, EM FAVOR DE DAMIÃO RAIMUNDO SILVA, NICOLINA MOREIRA PEREIRA, EVALDO DE OLIVEIRA SOUTO, WALMIR PAULINO ROSA; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 240/2017; Cobertura Orçamentária: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.32.00, Fonte: 102; Ficha: 393; Valor: R\$3.836,00 (três mil e oitocentos e trinta e seis reais); Autorização: em 27/11/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 27/11/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 14 de 26 de outubro de 2017.**

**Aprovação do Demonstrativo do Programa Bolsa Família - ano 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 251, realizada no dia 26 de outubro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha, Centro, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo do Programa Bolsa Família, por intermédio do Sistema SUAS WEB para avaliação deste Conselho;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo e da documentação de prestação de contas referente à conta de nº 61476-9 pela Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social, conforme Parecer de nº 24/2017 e Parecer de nº 28/2017, que segue em anexo;

Considerando as respostas do Parecer deste Conselho quanto as questões que compõe o Demonstrativo, registradas em ata.

**RESOLVE:**

Aprovar o Demonstrativo do Programa Bolsa Família – ano 2016, conforme anexo a esta Resolução.

**Araguari, 26 de outubro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO nº 15, de 30 de outubro de 2017.**

**Reprovação do Demonstrativo da Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal– Ano 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 252, realizada no dia 30 de outubro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), por intermédio do Sistema SUAS WEB para avaliação deste Conselho;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo pela Comissão Permanente de Financia-

mento da Assistência Social, conforme Parecer de nº 29/2017, que segue em anexo;

Considerando as respostas do Parecer do Demonstrativo por este Conselho, registradas em ata.

**RESOLVE:** Reprovar, por unanimidade, o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016, que segue anexo que a esta Resolução.

**Araguari, 30 de outubro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 16 de 30 de outubro de 2017.**

**Reprovação do Demonstrativo de Programa e Serviços - ano 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 252, realizada no dia 30 de outubro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha, Centro, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo de Programa e Serviços, por intermédio do Sistema SUAS WEB para avaliação deste Conselho;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo pela Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social, conforme Parecer de nº 25/2017 e Parecer de nº 29/2017, que segue em anexo;

Considerando as respostas do Parecer deste Conselho quanto as questões que compõe o Demonstrativo, registradas em ata.

**RESOLVE:**

Reprovar o Demonstrativo de Programas e Serviços – ano 2016, conforme anexo a esta Resolução.

**Araguari, 30 de outubro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO nº 17, de 08 de novembro de 2017.**

**Aprova o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal– Ano 2016 e revoga a Resolução CMAS nº 15/2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 253 realizada no dia 08 de novembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o encaminhamento do Ofício de nº 49/2017 deste Conselho, que encaminha cópia das Atas de nº 251 e 252 à Secretária do Trabalho e Ação Social;

Considerando o envio da documentação da prestação de contas referente a conta de nº 61477-7, de transferência de recursos do governo federal, que compõe o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a necessidade de retificar a Resolução do CMAS de nº 15/2017;

Considerando as respostas do Parecer do Demonstrativo por este Conselho, registradas em ata.

**RESOLVE:** Aprovar o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – ano 2016, conforme anexo a esta Resolução e revogar a Resolução CMAS nº 15/2017.

**Araguari, 08 de novembro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 18 de 08 de novembro de 2017.**

**Aprovação das propostas do Ministério do Desenvolvimento Social - Portal dos Convênios – SICONV – Sistema de Gestão de Convênios ao Município de Araguari: nº 062028/2017 - construção do Centro de Convivência; nº 054798/2017 - construção do CREAS ( Centro de Referência Especializada da Assistência Social); nº 054798/2017 -construção de 01 CRAS ( Centro de Referência da Assistência Social); nº 056448/2017 - construção de 01 CRAS ( Centro de Assistência Social) e nº 069651/2017 – aquisição de bens.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 253, realizada no dia 08 de novembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 1886/2017 - SMTAS, que encaminhou cópia das Propostas de nº 062028/2017, que tem como objeto a construção de um Centro de Convivência, com valor do repasse de R\$ 300.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.000,00; nº 054798/2017, que tem como objeto a construção de um Centro Especializado da Assistência Social – CREAS, com valor de repasse de R\$ 495.000,00 e contrapartida de R\$ 5.000,00; nº 056420/2017, que tem como objeto a construção de uma unidade do CRAS ( Centro de Referência da Assistência Social), com o valor de repasse de R\$ 395.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.000,00; nº 056448/2017, que tem como objeto a construção do CRAS, com o valor de repasse de R\$ 395.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.000,00 e nº 069651/2017, que tem como objeto a aquisição de bens, com o valor de R\$150.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 11.405,70.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade as Propostas, conforme especificadas acima, do Ministério do Desenvolvimento Social – Portal dos Convênios – SICONV ( Sistema de Gestão de Convênios) ao Município de Araguari.

**Araguari, 08 de novembro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 19 de 08 de novembro de 2017.**

**Aprovação da aquisição de dois veículos e mobiliários para gestão do Programa Bolsa Família.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 253, realizada no dia 08 de novembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.



Considerando o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 1718/2017 e 1647/2017, que solicita a aquisição (02) veículos para contribuir na Gestão do Programa Bolsa Família e ainda prioriza a compra de mobiliários e serviços de internet.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a aquisição de dois veículos e mobiliários (mesas, cadeiras, cadeiras longarinas e armários) para Gestão do Programa Bolsa Família.

**Araguari, 08 de novembro de 2017.**

**ADRIANO MARRA ROSA**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 20 de 14 de novembro de 2017.**

**Aprovação da Mesa Diretora - Gestão 2017/2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 254, realizada no dia 14 de novembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Decreto de nº 154, de 08 de novembro de 2017, nomeia /reconduz membros do CMAS pelo prazo de dois anos;

Considerando os Arts. 7 e 22 - Do Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Eleger como presidente – Sérgio Rodrigues Alves, vice - presidente – Adriano Marra Rosa, 1ª secretária – Christiane Alves Oliva e 2ª secretária – Sandra Santos Rodrigues.

**Araguari, 14 de novembro de 2017.**

**Sérgio Rodrigues Alves**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 21 de 14 de novembro de 2017.**

**Aprovação da composição das Comissões  
Permanentes - Gestão 2017/2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 254, realizada no dia 14 de novembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Decreto de nº 154, de 08 de novembro de 2017, nomeia /reconduz membros do CMAS pelo prazo de dois anos;

Considerando a necessidade da composição das Comissões Permanentes, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, art. 9º, inciso III e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto 048/2015 conforme artigo 29, 31 e 33 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS:

a) Sérgio Rodrigues Alves (coordenador) – representante da sociedade civil

b) Cláudia Maria Dias (relatora) – representante da sociedade civil

c) Ivaldo Vasconcelos Goes - representante da

sociedade civil

d) Adriano Marra Rosa – representante governamental

d) Flávia Nasciutti – representante governamental

e) Sheila Cristina Vieira Damião - representante governamental

II – Comissão Permanente de Assistência Social – CPPAS

a) Juliano Marques Ferreira (coordenador) - representante da sociedade civil

b) Christiane Alves Oliva (relatora) - representante da sociedade civil

c) Sandra Santos Rodrigues - representante governamental

d) Patrícia de F. Nascimento G. Santos - representante governamental

III – Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e Projetos - CPIAS

a) Maria Aparecida Peixoto Cruz (coordenadora) – representante da sociedade civil

b) Juliano Marques Ferreira (relator) - representante da sociedade civil

c) Raimundo Nonato Pereira Filho – representante governamental

d) Luiz Claudio Pereira da Costa – representante governamental

IV – Comissão Permanente de Normas e Regulação - CPNR

a) Fernando Martins Silva (coordenador) - representante governamental

b) Sandra Santos Rodrigues (relatora) - representante governamental

c) Joselita Vieira – representante da sociedade civil

d) Marise Vitorino Monteiro Almeida – representante da sociedade civil

V- Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda – CBS

a) Sheila Cristina Vieira Damião - (coordenadora) representante governamental

b) Paulo Henrique Vieira de Moura - (relator) representante governamental

c) Mariana Quirino Ferreira – representante governamental

d) Sonilda Rodrigues da Silva – representante da sociedade civil

e) Kelly Cristina Amaral – representante da sociedade civil

f) Joselita Vieira – representante da sociedade civil

**Araguari, 14 de novembro de 2017.**

**Sérgio Rodrigues Alves**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 014, 30  
DE NOVEMBRO 2017**

I - Apreciação, e aprovação do Plano de Trabalho para Celebração de Convênio com a APAE

II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX –**

**DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação do Plano de Trabalho para Celebração de Convênio com a APAE**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovado por **UNANIMIDADE, o Plano de Trabalho para Celebração de Convênio com a APAE**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 015,  
30 DE NOVEMBRO 2017**

I - Apreciação, e aprovação da Proposta Financeira apresentada pela Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias ortopédicas de Alta Complexidade

II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX –**

**DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação da Proposta Financeira apresentada pela Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias ortopédicas de Alta Complexidade**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovada por **UNANIMIDADE, a Proposta Financeira apresentada pela Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias ortopédicas de Alta Complexidade**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 016,  
30 DE NOVEMBRO 2017**

I - Apreciação, e aprovação da Tabela de Complementação nos atendimentos médicos, laboratoriais e de fisioterapia

II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX –**

**DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação da Tabela de Complementação nos atendimentos médicos, laboratoriais e de fisioterapia**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovada por **UNANIMIDADE, a Tabela de Complementação nos atendimentos médicos, laboratoriais e de fisioterapia**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG



bro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação da Tabela de Complementação nos atendimentos médicos, laboratoriais e de fisioterapia** Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

**I - Art. 1º** Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Tabela de Complementação nos atendimentos médicos, laboratoriais e de fisioterapia

**I - Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 017, 30  
DE NOVEMBRO 2017**

**I - Apreciação, e aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2017 - prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde**

**II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2017 - prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde****

**III - Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.**

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovado por **10 votos a favor, nenhum contra e 2 abstenções**, o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2017 - prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 018, 30  
DE NOVEMBRO 2017**

**I - Apreciação, e aprovação do Plano Municipal de Contingência – Doenças Transmitidas pelo AEDES**

**II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação do Plano Municipal de Contingência – Doenças Transmitidas pelo AEDES****

**III - Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.**

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Plano Municipal de Contingência – Doenças Transmitidas pelo AEDES.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 019, 30  
DE NOVEMBRO 2017**

**I - Apreciação, e aprovação do Plano Municipal de Saúde – 2018-2021**

**II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez Apreciação, análise e aprovação do Plano Municipal de Saúde – 2018-2021** Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.**

DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Plano Municipal de Saúde – 2018-2021

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário municipal de saúde.

**Araguari 30 de novembro de 2017**

**EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA-FAEC**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E**

**CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017 – CONTRATADO:** Lucas Peixoto de Deus Ferreira (Beth Princepaul). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA BETH PRINCEPAUL PARA A “1ª SEMANA DA DIVERSIDADE” E “VII PARADA DO ORGULHO LGBT DE ARAGUARI”, QUE ACONTECERÃO DE 07 A 10 DE DEZEMBRO DE 2017, EM ARAGUARI. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** DE 07 a 10/12/2017. **DO:** 828-04.04.17.00.13.392.0024.07.2.179.3.3.90.36.00.00. Araguari/MG, 04 de dezembro de 2017 – Jean Carlos Laverdi, Presidente da FAEC.

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA-FAEC  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017**

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos **RATIFI- CO** a presente Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA BETH PRINCEPAUL PARA A “1ª SEMANA DA DIVERSIDADE” E “VII PARADA DO ORGULHO LGBT”, QUE ACONTECERÃO DE 07 A 10 DE DEZEMBRO DE 2017, EM ARAGUARI.**

Providencie-se a imediata publicação do extrato do contrato de “Inexigibilidade nº 003/2017”, no Correio Oficial de Araguari.

**Araguari/MG, 04 de dezembro de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**

Presidente da FAEC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando os pareceres de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 181/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2017**, do tipo **MENOR VALOR DA TARIFA**, cujo objeto é a **OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG)**. A licitante **CAF TRANSPORTES EIRELI EPP**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGAMOS o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 181/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2017**, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CAF TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.198./0001-49, situada na Rua Claret Pedrosa, n.º 111, Bairro Belo Horizonte, CEP: 35.567-000 - São Sebastião do Oeste/MG. Atribui-se a presente contratação de concessão de transporte coletivo o valor total de **R\$36.018.340,00 (trinta e seis milhões, dezoito mil, trezentos e quarenta reais)**, correspondente à receita total da CONCESSÃO ESTIMADA para o período de 10 (dez) anos da concessão.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Con-



tratos para a formalização do Contrato.

**Araguari - MG, 05 de dezembro de 2017.**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**LUIZ ANTÔNIO LOPES**

Secretário Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2080/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO GABRIEL SILVA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/10/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,  
29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2081/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. MAYRON RAMOS ALVES RESENDE, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/10/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais,  
29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 2082/2017**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica nomeado JOÃO GABRIEL SILVA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, no cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/11/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE**

**PREGÃO 016/2014 – PROCESSO 8645/2014**

ADITIVO: 0017/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 26/11/2017 E 26/11/2018

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO: 038/2014

<b>CONTRATADA</b>	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NATAL JUJALLI, 94 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-234	
<b>CNPJ</b>	05.382.778/0001-26	
<b>OBJETO CONTRATO INICIAL</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS, COMO, OS PRÉDIOS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ARQUIVO, COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E TELEMETRIA, nos seguintes quantitativos: 08 (oito) Auxiliares de Limpeza/Conservação e 02 (dois) Auxiliares de Copa, objetivando manter os mesmos em perfeitas condições de trabalho, atendimento ao público e conservação.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS)</b>	16.333,00	(dezesseis mil trezentos e trinta e três reais)
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS)</b>	196.000,00	(cento e noventa e seis mil reais)
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O 6º ADITIVO AO CONTRATO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)</b>	26.318,81	(vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O 6º ADITIVO AO CONTRATO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)</b>	315.825,72	(trezentos e quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

**Araguari – MG, 17 de novembro de 2017.**

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 2083/2017**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeado MAYRON RAMOS ALVES RESENDE, no cargo de Diretor de Departamento do SIM- Serviço de Inspeção Municipal de Produção de Origem Animal e Vegetal de Araguari, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/11/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2140/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS ROBERTO CAVALARO, do cargo de Assessor Chefe, da Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/11/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,**

**Estado de Minas Gerais,  
29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2141/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. JESSICA MARIA IZIDORO DE CASTRO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/11/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,  
29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 2146/2017**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada JESSICA MARIA IZIDORO DE CASTRO, no cargo de Assessor Chefe, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a



presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/11/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 2150/2017**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CATIA MUELLER DE FREITAS**, no cargo de **Chefe de Divisão**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/11/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2170/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LILIANA MARIA ARAUJO RUSKI**, do cargo de **Chefe de Divisão**, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/11/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,**

**29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2180/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA MARIA BORGES**, do cargo de **Assessor de Diretor**, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,**

**29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2181/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CELIONOR FERREIRA DA SILVA**, do cargo de **Supervisor Geral dos Comitérios**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/11/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,**

**29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 2183/2017**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DA SILVA GARCIA CARDOSO**, no cargo de **Supervisor Geral dos Comitérios**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2185/2017**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GABRIELA CURCINO**, do cargo de **Assessor de Gabinete**, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais,**

**29 de novembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **07 de dezembro de 2017**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:


CURSO DE DIREITO			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	422	MARCELO BARROSO FARIA JUNIOR	68º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **07/12/2017**, das **12:00 h às 17:00 h**.

**Araguari, 06 de dezembro de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br